



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

ATO ORDINATÓRIO

Extrajudicial/Comunicação de interesse geral n. 0023867-80.2023.8.24.0710

Unidade: Núcleo IV - Extrajudicial

Assunto: Falsificação de documentos/selo - comunicação

A Escrivania de Paz do Município de Princesa, Comarca de São José do Cedro (SC), comunicou por meio dos documentos (7236781 a 7236793), sobre suposta falsificação de certidão de óbito.

Nos termos do artigo 54 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça, bem como da Ordem de Serviço n. 1 (6239284 do SEI 0014940-62.2022.8.24.0710), que delegam atribuições de atos ordinatórios aos servidores do Núcleo IV (Extrajudicial), encaminho os autos à Divisão Administrativa para que se dê conhecimento do fato ocorrido às Corregedorias dos demais Estados da Federação, para cumprimento do artigo 63-A do Código de Normas desta Corregedoria.

Ad cautelam, intime-se o(a) responsável pela serventia extrajudicial, ora comunicante, para que, no prazo de 5 (cinco) dias: a) demonstre o cumprimento do Art. 475-A do CNCGJ, *in verbis*: **O delegatário deverá comunicar ao Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial e às demais serventias do Estado, por meio do Sistema Hermes - Malote Digital, situações de interesse geral, não alcançados por central de informações especializada, tais como: [...] III - fraude na lavratura de documentos relacionados às atividades notariais e registrais.** (grifou-se)

Na oportunidade, esclareço que qualquer informação relacionada a esse assunto seja encaminhada diretamente ao comunicante.

Comprovado o cumprimento do Art. 475-A do CNCGJ pelo(a) responsável da serventia extrajudicial, informo ser desnecessário comunicar-nos acerca de outras medidas adotadas.

Cumprida a determinação, o processo poderá ser encerrado.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Regina Ames, Coordenadora de Núcleo**, em 05/06/2023, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **7260044** e o
código CRC **160E9232**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202310857659

Nome original: Ofício 003-2023 - comunicação de adulteração de documento público.pdf

Data: 26/05/2023 14:14:01

Remetente:

São José Do Cedro - Escrivania de Paz Do Municipio de Princesa

São José Do Cedro - Escrivania de Paz Do Municipio de Princesa

TJSC

Assinado por:

Não foi possível recuperar a assinatura

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicação de adulteração de documento pública - certidão de óbito com indícios de adulteração

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESCRIVANIA DE PAZ DE PRINCESA - SC
COMARCA DE SÃO JOSÉ DO CEDRO - SC
BRUNO ANDRÉ MARODIN
Escrivão de Paz Interino

Ofício 003/2023

Princesa-SC, 26 de maio de 2023

Excelentíssimos Senhores Corregedores,
Núcleo IV da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina

Sirvo-me do presente expediente para comunicar que, no dia 16/05/2022, recebemos solicitação via e-mail para busca e emissão de segunda via de certidão de óbito de um sujeito identificado como “Pedro Berwian”.

Em consulta ao acervo da Escrivania de Paz de Princesa não foi localizada a suposta certidão de óbito.

Após o recebimento de cópia antiga da suposta certidão de óbito, datada de 13/08/1973, fazendo referência que o assento havia sido registrado nesta serventia em 28/11/1965, analisei detidamente o documento e percebi alguns indicativos de que ele possivelmente foi modificado.

O carimbo e assinatura do Oficial responsável à época, Bernardo Reinaldo Rockenbach, parecem autênticos, porém, esta serventia possui um único livro de registro de óbitos de 1965 e nenhum deles é de “Pedro Berwian”.

O número da folha mencionada na segunda via do suposto registro está ilegível e o indicador do livro está borrado, mas aparentemente é referido com letras, quando o correto seria número.

O termo de registro, por sua vez, menciona nº 48, entretanto, o termo nº 48 do único livro de registro de óbitos daquele período refere-se a outra pessoa, diversa de “Pedro Berwian”.

Outro indício de adulteração é que a data de emissão da suposta certidão de óbito inicia com “196”, referindo à década de 1960, mas está sobreposto “73”, parecendo ter sido alterado para indicar a década de “1970”.

Diante da situação apresentada, registrei boletim de ocorrência narrando os fatos, o qual aguarda providências da autoridade policial.

Realizo a presente comunicação, com cópia dos e-mails e da suposta certidão de óbito adulterada, para ciência desta egrégia Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina.

Na oportunidade renovo a vossas excelências protestos de consideração e apreço.

BRUNO ANDRÉ MARODIN
Escrivão de Paz Interino



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202310857692

Nome original: boletim de ocorrência n. 0456792-2023-BO-00448.2023.0000081 (1).pdf

Data: 26/05/2023 14:26:08

Remetente:

São José Do Cedro - Escrivania de Paz Do Municipio de Princesa

São José Do Cedro - Escrivania de Paz Do Municipio de Princesa

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: cópia boletim de ocorrência registrado - certidão de óbito possivelmente adulterada



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

REGISTRO 0456792/2023-BO-00448.2023.0000081

DATA E HORA DO REGISTRO: 18/05/2023 16h49min

UNIDADE RESPONSÁVEL: PC - DELEGACIA DE POLÍCIA DE FRONTEIRA DE PRINCESA - 49-3641.0022

FATO

DATA DO FATO: 16/05/2023

HORA DO FATO: 13:51

LOCAL DO FATO: (Meio virtual/E-mail) Rua Sete de Setembro, nº 426, Princesa, PRINCESA/SC/BR | CEP: 89935-000 | Coordenadas: -26.444236347815973, -53.597233085080575

FATOS COMUNICADOS: Falsificação de documento público/Consumado

ENVOLVIDOS

BRUNO ANDRÉ MARODIN (29 anos) | Comunicante: Falsificação de documento público/Consumado

Mãe: MARIA SALETE GRITTI MARODIN

Pai: CLETO ANDRÉ MARODIN

Data de Nascimento: 28/11/1993

Naturalidade: PALMA SOLA/SC/BRASIL

CNH: 05421149972 - SC

Relato Individual: Relata que na data de 16/05/2023, recebeu e-mail da pessoa indicada como PATRÍCIA BLUN, da empresa TRANSFEPAJE, de Foz do Iguaçu - PR, solicitando uma segunda via da certidão de óbito do Sr NICOLAU BERWIAN e da Sra. BARBARA KLAIN. Respondeu que tais não foram localizadas na escrivanina. Em seguida PATRÍCIA diz que já possui tais certidões e que precisa da certidão de óbito de PEDRO BERWIAN e novamente o comunicante responde que não foi localizado tal registro. PATRÍCIA encaminhou uma cópia da certidão de óbito de PEDRO BERWIAN, que teria sido registrado no cartório de Princesa. O comunicante observou e parece que o carimbo e assinatura do Oficial BERNANDO REINALDO ROCKENBACH, parecem verdadeiros, mas tem dúvidas quanto aos dados constante na certidão de óbito. A Serventia possui um único livro de Registro de óbitos de 1965 e nenhum deles se refere a PEDRO BERWIAN. Quanto às folhas e número do livro também são estranhos, não conferindo. O termo de registro 48 consta na Escrivanina, mas não pertencem a PEDRO BERWIAN. Outro indício de adulteração é que a data de emissão inicia com "196", mas está sobreposto "73". Está efetuando o presente registro para fins de comunicação à Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina. PATRÍCIA mencionou ter recebido a certidão de "uma tia dela" e que não está de posse da certidão original.

Outras Informações: • O comunicante assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas no relato deste registro e declara estar ciente de que a falsidade no transcrito acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Art. 299 do Código Penal. • O envolvido aceita receber intimação por whatsapp ou por e-mail, conforme os dados informados.

BENS/OBJETOS

• Documento - Outro documento - CERTIDÃO DE ÓBITO (Outro envolvimento)

Número: Não informado

BRUNO ANDRÉ MARODIN (De posse)

ATENDENTES

ENIO GILBERTO SIGNOR (ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL)

PROVIDÊNCIAS

O local do fato não foi fotografado.

A Polícia Civil foi acionada e não esteve no local.

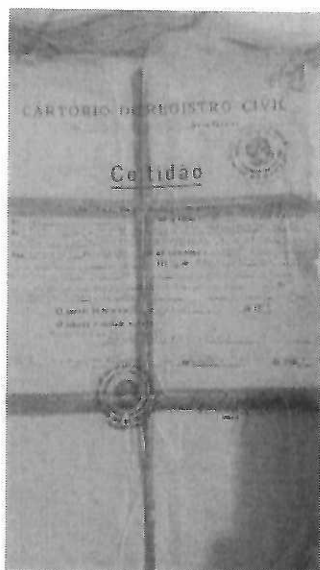
A Perícia não foi acionada e não esteve no local.

A Polícia Militar não foi acionada e não esteve no local.

IMAGENS OBJETOS



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Delegacia de Polícia de Fronteira de Princesa
Av. Cardeal Jaime, 975, Centro - PRINCESA/SC 49-3641.0022

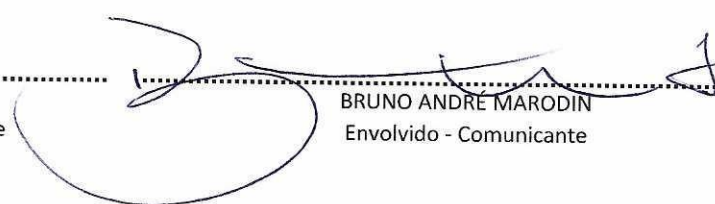


Documento (Outro envolvimento)

ASSINATURAS

Enio Gilberto Signor
Matrícula Nº 190.030-7
Responsável - DPJU Princesa - SC


.....
ENIO GILBERTO SIGNOR
Escrivão De Polícia Civil - Usuário da Unidade


.....
BRUNO ANDRE MARODIN
Envolvido - Comunicante

.....
SANDRO ZANCANARO
Delegado De Polícia Civil - Autoridade Responsável

Via impressa por
ENIO GILBERTO SIGNOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202310857661

Nome original: cópia segunda via de certidão de óbito inexistente - possivelmente adulterada.pdf

Data: 26/05/2023 14:14:01

Remetente:

São José Do Cedro - Escrivania de Paz Do Municipio de Princesa

São José Do Cedro - Escrivania de Paz Do Municipio de Princesa

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicação de adulteração de documento pública - certidão de óbito com indícios de adulteração

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

De Princesa de Santa Catarina

Certidão



CERTIFICO que no livro n.º 13 de Registro de Princesa sob o termo n.º 45 consta o assento de "FEDRO BERVIAN", de sexo masculino, de cor branca, casado, com 80 anos de idade, nascido em 19/03/1885, faleceu em 24 horas, 1965.
Aos vinte e sete de novembro de mil novecentos e sessenta e cinco (1965) filho de Ninglau Bervian, já falecido, e de Barbara Bervian, já falecida.

O assento foi feito aos 28 de novembro de 1965

O referido é verdade e doulo.

Causa Mortis: Morte natural.

Destinado para fins de direito

O Registro Civil de Princesa, 13 de agosto de 1967



Guarido Rinaldo R. R. R.
Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202310857660

Nome original: email - solicitação de segunda via de certidão de óbito inexistente -
possivelmente adulterada.pdf

Data: 26/05/2023 14:14:01

Remetente:

São José Do Cedro - Escrivania de Paz Do Municipio de Princesa

São José Do Cedro - Escrivania de Paz Do Municipio de Princesa

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicação de adulteração de documento pública - certidão de óbito com indícios de
adulteração

Certidão de Óbito

13 mensagens

Patricia Blum - Trans. Fepaje <patricia@transfepaje.com.br>
Para: cartorioprincesa@gmail.com

16 de maio de 2023 às 13:51

Boa tarde, tudo bem?

Estou a procura da certidão de óbito do Sr Nicolau Berwian e da Sra. Barbara Klein, e buscando essas informações me passaram que estaria nesse cartório de Princesa, gostaria de mais informações sobre, pois tenho urgência nessa documentação

Obrigada



Cartório Princesa <cartorioprincesa@gmail.com>
Para: "Patricia Blum - Trans. Fepaje" <patricia@transfepaje.com.br>

16 de maio de 2023 às 14:41

Boa tarde!

Em consulta ao acervo da serventia, não localizamos acentos de óbitos lavrados em nome das respectivas pessoas.

Atenciosamente,

Escrivanía de Paz de Princesa
Rua Sete de Setembro, nº 426, sala 2F,
centro, Princesa/SC, 89935-000
Telefone: (49) 99835-4243
Plantão Registro Civil (49) 99835-4243
Bruno André Marodin - Escrivão de Paz Interino

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Patricia Blum - Trans. Fepaje <patricia@transfepaje.com.br>
Para: Cartório Princesa <cartorioprincesa@gmail.com>

16 de maio de 2023 às 14:51

Essa informação já tinha sido me passado via fone, mas todas as informações que levantei me levam a esse cartório, que esses documentos estariam disponíveis.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Patricia Blum - Trans. Fepaje <patricia@transfepaje.com.br>

16 de maio de 2023 às 15:23

Para: Cartório Princesa <cartorioprincesa@gmail.com>

Certidão de Óbito do Sr Pedro Berwian, poderia consultar por favor

Obrigada

De: Cartório Princesa [mailto:cartorioprincesa@gmail.com]

Enviada em: terça-feira, 16 de maio de 2023 14:42

Para: Patricia Blum - Trans. Fepaje <patricia@transfepaje.com.br>

Assunto: Re: Certidão de Óbito

Boa tarde!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Cartório Princesa <cartorioprincesa@gmail.com>

16 de maio de 2023 às 15:38

Para: "Patricia Blum - Trans. Fepaje" <patricia@transfepaje.com.br>

Prezada,

Como dito anteriormente, os respectivos assentos de óbito não se encontram registrados nesta serventia. Mediante consulta à Central de Registro Civil, consta que o registro de óbito do senhor Nicolau Berwian foi lavrado no Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais de **Dois Irmãos/RS**. Em relação à senhora Barbara Klein, não foi possível localizar apenas pelo nome, tendo em vista a existência de inúmeros registros de óbito com nomes idênticos.

Atenciosamente,

Escrivania de Paz de Princesa
Rua Sete de Setembro, nº 426, sala 2F,
centro, Princesa/SC, 89935-000
Telefone: (49) 99835-4243
Plantão Registro Civil (49) 99835-4243
Bruno André Marodin - Escrivão de Paz Interino

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Patricia Blum - Trans. Fepaje <patricia@transfepaje.com.br>

16 de maio de 2023 às 15:50

Para: Cartório Princesa <cartorioprincesa@gmail.com>

Ok agradeço a informação, e você teria algum contato do Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais de Dois Irmãos/RS, para que eu possa continuar essa busca?

Obrigada

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Cartório Princesa <cartorioprincesa@gmail.com>

16 de maio de 2023 às 16:22

Para: "Patricia Blum - Trans. Fepaje" <patricia@transfepaje.com.br>

Prezada,

Segue contato do Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais de Dois Irmãos/RS:

OFICIAL	Odone Burtet Ghisleni
ENDEREÇO	Rua República, 20, Esq. Rua Esteio, 340, Cx.P.096
CIDADE	Dois Irmãos
ESTADO	RS
CEP	93950000
TELEFONE	(51) 3564-1341
FAX	
EMAIL	registro@registrodi.com.br
ATIVO	Sim

Do senhor Pedro Berwian, em consulta à Central de Registro Civil, consta que o registro de óbito foi lavrado em Cândido Godói/RS, segue contato do cartório:

OFICIAL	Janete da Rosa Gomes
ENDEREÇO	Av. Alvorada, 95
CIDADE	Cândido Godói
ESTADO	RS
CEP	98970000
TELEFONE	55.3548.1132
FAX	
EMAIL	registros.candidogodoi@gmail.com
ATIVO	Sim

Atenciosamente,

Escrivania de Paz de Princesa
Rua Sete de Setembro, nº 426, sala 2F,
centro, Princesa/SC, 89935-000
Telefone: (49) 99835-4243
Plantão Registro Civil (49) 99835-4243
Bruno André Marodin - Escrivão de Paz Interino

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Patricia Blum - Trans. Fepaje <patricia@transfepaje.com.br>
Para: Cartório Princesa <cartorioprincesa@gmail.com>

16 de maio de 2023 às 16:35

Certidão de Óbito do Sr Pedro Berwian, poderia consultar por favor

Obrigada

De: Cartório Princesa [<mailto:cartorioprincesa@gmail.com>]
Enviada em: terça-feira, 16 de maio de 2023 14:42
Para: Patricia Blum - Trans. Fepaje <patricia@transfepaje.com.br>
Assunto: Re: Certidão de Óbito

Boa tarde!

[Texto das mensagens anteriores oculto]
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Patricia Blum - Trans. Fepaje <patricia@transfepaje.com.br>
Para: Cartório Princesa <cartorioprincesa@gmail.com>

16 de maio de 2023 às 16:36

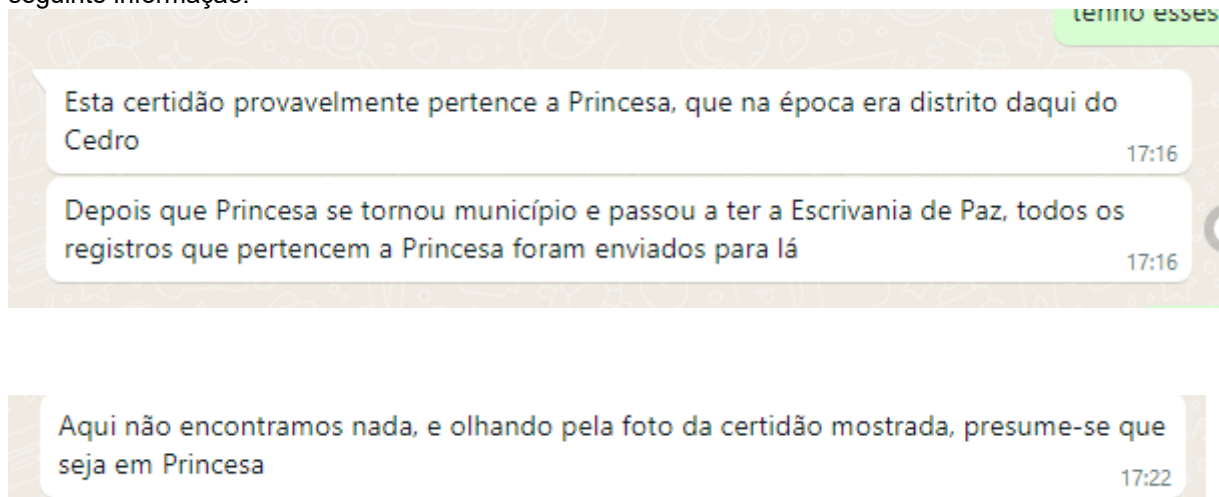
Muito obrigada

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Patricia Blum - Trans. Fepaje <patricia@transfepaje.com.br>
Para: Cartório Princesa <cartorioprincesa@gmail.com>

17 de maio de 2023 às 17:30

Boa tarde, desculpe a insistência, mas foi enviado e-mail para o cartório Cândido Godói/RS, a resposta deles foi a em anexo, logo após foi enviado entrei em contato com cartório de São Jose do Cedro do qual nos passou a seguinte informação:



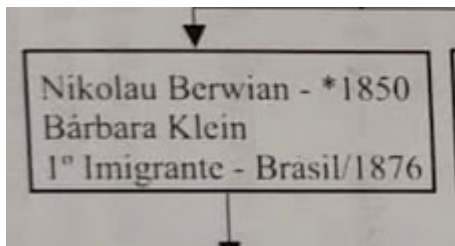
Não me recordo se tinha enviado esses documentos em anexos, duas certidões do Sr Pedro e mais certidão de casamento e um documento que consta o nome dos seus pais, caso ajude na procura.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

5 anexos



WhatsApp Image 2023-05-17 at 17.17.54.jpeg
47K



WhatsApp Image 2023-05-17 at 17.20.22 (1).jpeg
35K



WhatsApp Image 2023-05-17 at 17.20.21 (1).jpeg
47K



WhatsApp Image 2023-05-17 at 17.15.43 (3).jpeg
52K



WhatsApp Image 2023-05-17 at 17.15.43 (2).jpeg
50K

Patricia Blum - Trans. Fepaje <patricia@transfepaje.com.br>
Para: Cartório Princesa <cartorioprincesa@gmail.com>

18 de maio de 2023 às 14:16

Boa tarde, Conforme contato via fone, segue documentos para ampliar a pesquisa..

[Texto das mensagens anteriores oculto]

7 anexos



WhatsApp Image 2023-05-16 at 15.50.40 (1).jpeg
52K



WhatsApp Image 2023-05-16 at 15.50.40 (2).jpeg
68K



WhatsApp Image 2023-05-16 at 15.50.40 (3).jpeg
63K



WhatsApp Image 2023-05-16 at 15.50.40 (4).jpeg
54K



WhatsApp Image 2023-05-16 at 15.50.40 (5).jpeg
60K



certidao de obito Augusta (3).pdf
631K



certidão de casamento (2).pdf
517K

Prezada Patrícia,

Conforme reiterado nos e-mails anteriores, não localizamos a suposta certidão de óbito do senhor Pedro Berwian em nosso acervo.

Ademais, analisando detidamente o documento, percebemos alguns indicativos de que ele possivelmente foi modificado, conforme relatado em boletim de ocorrência.

Não temos como identificar quem foi o responsável por tais modificações para melhor esclarecer os fatos, principalmente porque a senhora mencionou que uma "terceira pessoa", não identificada, enviou para "sua tia", que também não foi identificada.

Diante da situação apresentada, registrei boletim de ocorrência narrando os fatos, o qual aguarda providências da autoridade policial.

Lhe envio cópia do boletim de ocorrência, anexo, para adoção de eventuais providências que entender cabíveis.

Atenciosamente,

Bruno André Marodin

Escrivanía de Paz de Princesa

Rua Sete de Setembro, nº 426, sala 2F,

centro, Princesa/SC, 89935-000

Telefone: (49) 99835-4243

Plantão Registro Civil (49) 99835-4243

Bruno André Marodin - Escrivão de Paz Interino

[Texto das mensagens anteriores oculto]



boletim de ocorrência n. 0456792-2023-BO-00448.2023.0000081.pdf
698K

Patricia Blum - Trans. Fepaje <patricia@transfepaje.com.br>
Para: Cartório Princesa <cartorioprincesa@gmail.com>

22 de maio de 2023 às 17:30

Certo, agradeço, pois como não estou conseguindo chegar a esse documento, irei sim procurar um advogado também para ter informações de quais procedimentos a seguir partir de agora.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



CHEFIA CGJ <chefia_cgj@tjal.jus.br>

Autos n. 0023867-80.2023.8.24.0710 - encaminha expediente extrajudicial

3 mensagens

TJSC/Divisão Administrativa <cgj@tjsc.jus.br>

6 de junho de 2023 às 19:43

Responder a: TJSC/Divisão Administrativa <cgj@tjsc.jus.br>

Para: Corregedoria Alagoas <chefia_cgj@tjal.jus.br>, Corregedoria Amapá <corregedoria@tjap.jus.br>, Corregedoria Amazonas <protocolo.corregedoria@tjam.jus.br>, Corregedoria Ceará <corregedoria@tjce.jus.br>, Corregedoria Espírito Santo <gabinete@tjes.jus.br>, Corregedoria Goiás <corregsec@tjgo.jus.br>, Corregedoria Maranhão <chefgab_cgj@tjma.jus.br>, Corregedoria Mato Grosso <coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br>, Corregedoria Mato Grosso do Sul <corregedoria@tjms.jus.br>, Corregedoria Minas Gerais <gacor@tjmg.jus.br>, Corregedoria Paraíba <cgj.protocolo@tjpb.jus.br>, Corregedoria Paraná <sei@tjpr.jus.br>, Corregedoria Pernambuco <corregedoria@tjpe.jus.br>, Corregedoria Piauí <corregedoria@tjpi.jus.br>, Corregedoria Rio de Janeiro <gabcgrj@tjrj.jus.br>, Corregedoria Rio Grande do Norte <corregedoria@tjrn.jus.br>, Corregedoria Rio Grande do Sul <cgj@tjrs.jus.br>, Corregedoria Rondônia <cgj@tjro.jus.br>, Corregedoria Roraima <corregedoria@tjrr.jus.br>, Corregedoria São Paulo <corregedoria@tjsp.jus.br>, Corregedoria Sergipe <correg@tjse.jus.br>, Corregedoria Tocantins <corregedoria@tjto.jus.br>

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Corregedores(as),

Por solicitação do Núcleo IV da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial, encaminho o expediente anexo para as providências que entenderem necessárias.

Respeitosamente,

Seção Expediente
Divisão AdministrativaCorregedoria-Geral da Justiça
Tribunal de Justiça de Santa Catarina**5 anexos** **Ato_Ordinatorio_7260044.pdf**
52K **Oficio_7236781_1___Oficio_003_2023___comunicacao_de_adulteracao_de_documento_publico.pdf**
264K **Documentacao_7236786_boletim_de_ocorrencia_n._0456792_2023_BO_00448.2023.0000081__1_.pdf**
704K **Documentacao_7236788_copia_segunda_via_de_certidao_de_obito_inexistente___possivelmente_adulterada.pdf**
80K **Documentacao_7236793_email___solicitacao_de_segunda_via_de_certidao_de_obito_inexistente___possivelmente_adulterada.pdf**
227K**corregedoria** <corregedoria@tjrn.jus.br>

7 de junho de 2023 às 08:41

Para: Corregedoria Alagoas <chefia_cgj@tjal.jus.br>, Corregedoria Amapá <corregedoria@tjap.jus.br>, Corregedoria Amazonas <protocolo.corregedoria@tjam.jus.br>, Corregedoria Ceará <corregedoria@tjce.jus.br>, Corregedoria Espírito Santo <gabinete@tjes.jus.br>, Corregedoria Goiás <corregsec@tjgo.jus.br>, Corregedoria Maranhão <chefgab_cgj@tjma.jus.br>, Corregedoria Mato Grosso <coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br>, Corregedoria Mato Grosso do Sul <corregedoria@tjms.jus.br>, Corregedoria Minas Gerais <gacor@tjmg.jus.br>, Corregedoria Paraíba <cgj.protocolo@tjpb.jus.br>, Corregedoria Paraná <sei@tjpr.jus.br>, Corregedoria Pernambuco <corregedoria@tjpe.jus.br>, Corregedoria Piauí <corregedoria@tjpi.jus.br>, Corregedoria Rio de Janeiro <gabcgrj@tjrj.jus.br>, Corregedoria Rio Grande do Sul <cgj@tjrs.jus.br>, Corregedoria Rondônia <cgj@tjro.jus.br>, Corregedoria Roraima <corregedoria@tjrr.jus.br>, Corregedoria São Paulo <corregedoria@tjsp.jus.br>, Corregedoria

Sergipe <correg@tjse.jus.br>, Corregedoria Tocantins <corregedoria@tjto.jus.br>, TJSC/Divisão Administrativa <cgj@tjsc.jus.br>

Acuso o recebimento.

Atenciosamente,

Seção de Protocolo e Arquivo - CGJ/RN
(84) 3673-9105

Antes de imprimir este e-mail pense, por gentileza, em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE.

De: TJSC/Divisão Administrativa <cgj@tjsc.jus.br>

Enviado: terça-feira, 6 de junho de 2023 19:43

Para: Corregedoria Alagoas <chefia_cgj@tjal.jus.br>; Corregedoria Amapá <corregedoria@tjap.jus.br>; Corregedoria Amazonas <protocolo.corregedoria@tjam.jus.br>; Corregedoria Ceará <corregedoria@tjce.jus.br>; Corregedoria Espírito Santo <gabinete@tjes.jus.br>; Corregedoria Goiás <corregsec@tjgo.jus.br>; Corregedoria Maranhão <chefgab_cgj@tjma.jus.br>; Corregedoria Mato Grosso <coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br>; Corregedoria Mato Grosso do Sul <corregedoria@tjms.jus.br>; Corregedoria Minas Gerais <gacor@tjmg.jus.br>; Corregedoria Paraíba <cgj.protocolo@tjpb.jus.br>; Corregedoria Paraná <sei@tjpr.jus.br>; Corregedoria Pernambuco <corregedoria@tjpe.jus.br>; Corregedoria Piauí <corregedoria@tjpi.jus.br>; Corregedoria Rio de Janeiro <gabcgjrj@tjrj.jus.br>; Corregedoria <corregedoria@tjrn.jus.br>; Corregedoria Rio Grande do Sul <cgj@tjrs.jus.br>; Corregedoria Rondônia <cgj@tjro.jus.br>; Corregedoria Roraima <corregedoria@tjrr.jus.br>; Corregedoria São Paulo <corregedoria@tjsp.jus.br>; Corregedoria Sergipe <correg@tjse.jus.br>; Corregedoria Tocantins <corregedoria@tjto.jus.br>

Assunto: Autos n. 0023867-80.2023.8.24.0710 - encaminha expediente extrajudicial

[Texto das mensagens anteriores oculto]

CHEFIA CGJ <chefia_cgj@tjal.jus.br>

12 de junho de 2023 às 12:58

Para: TJSC/Divisão Administrativa <cgj@tjsc.jus.br>

Prezado (a),

Acuso recebimento e informo que o teor do presente expediente foi remetido ao setor competente desta CGJ/AL.

Atenciosamente

Fabiana Martins

Secretaria da Chefia de Gabinete da CGJ/AL

[Texto das mensagens anteriores oculto]